

Documento de informação fundamental



Bankinter Protección 2 Fund (the "Fund")

Um subfundo da PassIM Structured Funds PLC

EUR Class A (acc)

➤ Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

➤ Produto

Nome:	Bankinter Protección 2 Fund EUR Class A (acc)
ISIN:	IE00BMX0B961
Produtor do PRIIP:	J.P. Morgan Mansart Management Limited
Sítio Web do Produtor do PRIIP:	www.jpmorganmansart.com
Telefone:	+ 353 1 612 5363

O Banco Central da Irlanda é responsável pela supervisão da J.P. Morgan Mansart Management Limited relativamente a este Documento de Informação Fundamental.

O Fundo está autorizado na Irlanda e encontra-se regulamentado pelo Banco Central da Irlanda.

Este documento de informação fundamental é exato a 24 março 2023.

O Fundo é gerido pela Carne Global Fund Managers (Ireland) Limited (o "Gestor"), que está autorizada na Irlanda e encontra-se regulamentada pelo Banco Central da Irlanda.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

➤ Em que consiste este produto?

Tipo: o Fundo é um subfundo da PassIM Structured Funds plc, uma sociedade de investimento com capital variável constituída como um fundo de compartimentos com responsabilidade separada entre subfundos ao abrigo das leis da Irlanda e autorizada pelo Banco Central da Irlanda como OICVM.

Prazo: este produto não tem um prazo fixo e pode ser liquidado em determinadas circunstâncias, conforme detalhado no Prospeto.

Objetivos:

- O Fundo visa proporcionar um crescimento do capital a médio e longo prazo, procurando simultaneamente proteger, pelo menos, 90% do valor mais elevado que as ações do Fundo atingiram em qualquer dia útil do fundo durante a Fase de Investimento Principal.
- O fundo é gerido ativamente e não por referência a um índice de referência.
- A vida do Fundo está dividida em duas fases de investimento: a "Fase de Desenvolvimento do Investimento", que teve início na Data de Encerramento e terminou a 27 de outubro de 2020, e a "Fase de Investimento Principal", que teve início no dia de avaliação imediatamente a seguir ao final da Fase de Desenvolvimento do Investimento. Durante essa Fase, o Fundo procurou proporcionar um Valor dos Ativos Líquidos por Ação estável ao receber pagamentos da Contraparte de Swap que eram suficientes para preservar o Valor dos Ativos Líquidos por Ação ao nível do Preço de Emissão Inicial, depois de deduzidas todas as comissões e despesas.
- Durante a Fase de Investimento Principal, o Fundo procura proporcionar um retorno com base no desempenho de uma carteira de investimento e de um elemento de numerário, em conjunto o "Ativo de Referência". Os retornos da carteira de investimento estão associados ao desempenho de um cabaz diversificado de ações e ativos de rendimento fixo a nível global, incluindo mercados emergentes, conforme determinado pelo Gestor de Investimento, J.P. Morgan Mansart Management Limited, tendo em conta os pareceres do Consultor de Investimentos, J.P. Morgan Asset Management (UK) Limited. O elemento de numerário tem como objetivo proporcionar retornos semelhantes, mas não idênticos, ao €STR (a taxa oficial de curto prazo em EUR publicada pelo Banco Central Europeu) ou a uma taxa equivalente que lhe suceda.
- Uma abordagem de seguro da carteira será adotada pelo Gestor de Investimento para determinar a proporção de ativos investidos na carteira de investimento e o elemento de numerário, com o objetivo de proteger, pelo menos, 90% do valor mais elevado que as ações do Fundo atingiram em qualquer dia útil do fundo durante a Fase de Investimento Principal.
- Os investidores devem ter em atenção que este elemento de proteção não constitui uma garantia e pode não ser bem-sucedido.
- O Fundo implementará a sua política de investimento celebrando um contrato financeiro conhecido como swap com uma contraparte, que deverá fazer parte do grupo J.P. Morgan. Como resultado da utilização deste método para implementar a política de investimento, o Fundo não terá qualquer investimento direto no Ativo de Referência ou em qualquer um dos seus constituintes, mas terá um acordo contratual com a contraparte de swap, através do qual receberá um pagamento associado ao desempenho do Ativo de Referência. Como tal, o Fundo está exposto ao risco de contraparte; caso a contraparte de swap não cumpra as suas obrigações relativamente ao Fundo, poderá perder uma parte do seu investimento.

Moeda base do Fundo: EUR

Negociação: as ações do Fundo podem ser resgatadas mediante pedido, em qualquer dia útil do Fundo.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: a política de investimento do Fundo poderá ser atrativa para os investidores que procuram um investimento a médio e longo prazo e que, em contrapartida de um elemento de proteção, concordem em participar apenas parcialmente no aumento do valor da Carteira de Investimento.

Depositário: Os ativos do Fundo são detidos pelo seu Depositário, que é a BNP Paribas SA, Sucursal de Dublin.

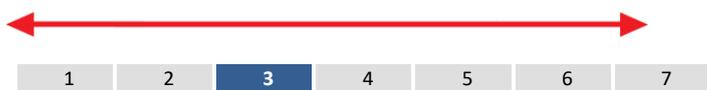
Tipo de distribuição: o produto está a acumular-se, o que significa que o rendimento atribuível a este produto será reinvestido.

➤ Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco

Risco mais baixo

Risco mais alto



O indicador de risco assume que mantém o produto durante 5 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo e é muito improvável que as condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade de lhe pagar.

Para outros riscos materialmente relevantes para o fundo que não são tidos em conta no indicador sumário de risco, leia o Prospeto do Fundo disponível em www.jpmorganmansart.com.

Tem direito a receber, pelo menos, 90% do seu capital. Qualquer montante acima do referido, e qualquer retorno adicional, estará dependente do desempenho futuro do mercado e é incerto. No entanto, esta proteção face ao desempenho futuro do mercado não será aplicável se: (i) se a Transação de Swaps for cessada antecipadamente; (ii) se os Administradores decidirem não liquidar o Subfundo quando estiver bloqueado em numerário; (iii) se uma determinação do Gestor de Investimento ou do Agente de Cálculo estiver incorreta; (iv) no caso de uma despesa inesperada, como uma obrigação fiscal adicional; (v) no caso muito improvável de insolvência da Contraparte de Swap e do emitente de algumas ou de todas as obrigações que atuam como Garantia para a Transação de Swaps; ou (vi) se a Contraparte de Swap não cumprir as suas obrigações contratuais relativamente ao Subfundo (incluindo possivelmente fornecer o montante de Garantia adequado). Os investidores devem também ter em atenção que a proteção não é um retorno mínimo do capital investido.

Se não nos for possível pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto/índice de referência ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

Exemplo de investimento: 10 000 EUR		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Cenário de Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 6,940	EUR 7,000
	Retorno médio anual	-30.62%	-6.89%
Cenário Desfavorável ¹	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 8,730	EUR 8,740
	Retorno médio anual	-12.75%	-2.65%
Cenário Moderado ²	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9,390	EUR 9,010
	Retorno médio anual	-6.14%	-2.06%
Cenário Favorável ³	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 10,410	EUR 9,760
	Retorno médio anual	4.05%	-0.48%

¹ Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 10/2015 e 10/2020

² Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 06/2013 e 06/2018

³ Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 12/2016 e 12/2021

➤ O que acontece se a J.P. Morgan Mansart Management Limited não puder pagar?

A J.P. Morgan Mansart Management Limited é responsável pela gestão do Fundo e não detém os ativos do Fundo (os ativos que podem ser detidos pelo Depositário estão, em conformidade com os regulamentos aplicáveis, detidos pelo Depositário na sua rede de custódia). A J.P. Morgan Mansart Management Limited, enquanto produtor deste produto, não tem qualquer obrigação de pagar, uma vez que o design do produto não contempla qualquer pagamento desse tipo. No entanto, os investidores podem sofrer perdas se o Fundo ou o Depositário não puder pagar. Não existe qualquer regime de indemnização ou de garantia que possa compensar, total ou parcialmente, a sua perda.

➤ Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual)
- Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado
- 10 000 EUR são investidos

Exemplo de investimento: 10 000 EUR	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	EUR 654	EUR 1,226
Impacto nos custos anuais(*)	6.54%	2.53%

(*) Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0.47% antes dos custos e -2.06% depois dos custos.

Composição dos custos

A tabela abaixo mostra o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

		Se sair após 1 ano	
Custos pontuais de entrada ou saída	Custos de entrada	5,00% do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o Fundo irá informá-lo do custo efetivo.	EUR 500
	Custos de saída	Não cobramos uma comissão de resgate para este produto.	EUR 0
Custos correntes cobrados anualmente	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,51% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	EUR 151
	Custos de transação	0,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	EUR 0.45
Custos acessórios cobrados em condições específicas	Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe uma comissão de desempenho para este produto.	EUR 0

➤ Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O período de detenção recomendado mínimo: 5 anos.

Este Fundo não tem um período de detenção mínimo necessário, mas foi concebido para um investimento a longo prazo; deve estar preparado para permanecer investido durante, pelo menos, 5 anos. Pode solicitar que seja retirada uma parte ou a totalidade do seu dinheiro a qualquer momento. Normalmente, pode solicitar a compra ou venda de ações do subfundo em qualquer dia útil (conforme estabelecido no prospeto do Fundo).

Em caso de resgate numa fase inicial, irá aumentar o risco de um retorno mais baixo dos investimentos ou de uma perda.

➤ Como posso apresentar queixa?

Caso tenha uma reclamação sobre o Fundo, o produtor e/ou qualquer pessoa que lhe preste aconselhamento ou a venda, pode enviar a sua reclamação por escrito para o endereço de e-mail mansart.funds@jpmorgan.com ou por correio para J.P. Morgan Mansart Management Limited, 25 Bank Street, London, E14 5JP. Pode encontrar informações adicionais sobre o procedimento de reclamações em: www.jporganmansart.com/#/regulatory.

➤ Outras informações relevantes

Mais informações: temos de lhe fornecer documentação adicional, como o prospeto mais recente do Fundo, o suplemento e os relatórios anuais e semestrais. Estes documentos e as outras informações sobre o Fundo estão disponíveis online em www.jporganmansart.com.

Pode encontrar os detalhes sobre o desempenho passado e os cenários de desempenho em www.jporganmansart.com.

Este documento deve ser lido em conjunto com o Prospeto da PassIM Structured Funds Plc e o Suplemento do Fundo. Salvo indicação em contrário no presente documento, as palavras e expressões nele contidas devem ter o mesmo significado que no Prospeto e no Suplemento.

O Produtor do PRIIP pode ser responsabilizado apenas com base em qualquer declaração contida no KID que seja enganosa, imprecisa ou inconsistente com as disposições relevantes do Prospeto.